

**PORTARIA N.º 19.2008**

**“DESCONSTITUI ATO DE  
NOMEAÇÃO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e diante da irregular acumulação remunerada de Cargos Públicos, conforme auditoria de admissão, processo n.º. 8.076-0200/07-4 e decisão n.º. 2C-1.052/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.º. 206/2007, bem como da decisão da autoridade competente, **DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO** do **Servidor Ubirajara Thomaz de Aguiar Wojciechowski**, Matrícula n.º. 356-5, do Cargo de Engenheiro Civil deste Serviço Público, motivado pelo afrontamento das determinações legais, notadamente as constitucionais, postas no inciso XVI e XVII e § 10 do artigo 37 e as estatutárias, postas no artigo 132 § 1º e 2º da Lei Complementar n.º. 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de fevereiro de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento